

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Esporte	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	7
Secretaria Municipal de Saúde	7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2023

Processo nº 259/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal nº 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei complementar 123/06, alterado pela Lei 147/14 e no Decreto Municipal nº 389, de 19 de junho de 2009.

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme Julgamento da Pregoeira.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosas para a Administração, por satisfazer, o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor da empresa:

- **NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME**

CNPJ Nº 06.312.751/0001-20

Paraíso do Tocantins – TO, aos 24 de abril de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 733/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 211/2023, a favor da empresa **CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.378.504/0001-90**, localizada na Avenida Perimetral Sul, nº 719, Quadra 05 Lote 10, Setor Sul, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor

de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados à **Contratação de empresa no comércio varejista para o fornecimento** de medicamentos, e outros materiais farmacológicos, de “A” a “Z”, do tipo Genérico, Similar e Éticos, com a finalidade de atender aquisições eventuais das crianças e adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Luz do Sol, **através do Fundo Municipal de Assistência Social**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 733/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 03 de maio de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 685/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 207/2023, a favor da empresa **JM SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 17.158.968/0001-43**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1010, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 5.056,90 (Cinco mil e cinquenta e seis reais e noventa centavos), destinados à Aquisição de fornecimento de material de expediente e papelaria para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 685/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 03 de maio de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 527/2023, com fundamento no art. 72 e inciso I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 167/2023, constante nas páginas 30 a 32 a favor da empresa Aluizo Almeida e Silva, CNPJ: 30.602.192/0001-77, localizado na Rua 07 de Setembro, Nº 1255A, Setor Oeste, nesta cidade, no valor de R\$ 36.420,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), **referente aos serviços de locação de estrutura de som, para a Secretaria Municipal de Educação e Juventude - Diretoria de Juventude**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 527/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, 12 de abril de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 610/2023, com fundamento no art. 72 e inciso I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 150/2023, constante nas páginas 45 a 47 a favor da empresa Shopmed Distribuidora Ltda, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizado na Rua Tupinambás, , nº 697, Setor Oeste, nesta cidade, no valor de R\$ 49.830,60 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), referente aquisição de Material de Processamento de Dados, para a Secretaria Municipal de Educação e Juventude - Diretoria de Juventude, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 610/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, 20 de abril de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

PORTARIA SEMEJ Nº 016/2023

Suspende as férias regulamentares da servidora que especifica para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares da servidora pública municipal **Maria do Socorro Rocha e Silva**, Diretora de Gestão Educacional, Matrícula nº 52, referente ao segundo período do Período Aquisitivo 2022/2023, que seriam gozadas de 02/05/2023 a 31/05/2023, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 3º dia do mês de maio do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

PORTARIA SEMEJ Nº 015/2023

Concede folgas compensatórias para o servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Semej nº 060/2022, de 8 de novembro de 2022, que estabelece a garantia de 12 (doze) dias de folgas compensatórias ao servidor Josué Liberalino Lobo Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 09 (nove) dias de folgas compensatórias ao servidor público municipal Josué Liberalino Lobo Júnior, Diretor de Juventude, Matrícula nº 6177, a serem usufruídas no intervalo de 02/05/2023 a 10/05/2023, dadas as razões elencadas na Portaria Semej nº 060/2022;

Parágrafo Único. Fica reduzido a 02 (dois) dias o saldo de folgas compensatórias ao servidor que trata esta Portaria, mantido o direito de serem usufruídas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao profissional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 3º dia do mês de maio do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

PORTARIA SEMEJ Nº 017/2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para estudantes da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para para estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas unidades escolares públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das unidades escolares, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES

Art. 3º Constituem diretrizes do Programa:

I – Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

II – Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

III – Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 4º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria,

para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no Parágrafo Único do Art. 2º.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 03º dia do mês de maio do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N° 25/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 707/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº131/2023, constante nas páginas 26, 27, e 28, a favor de EP CONSTRUÇÕES E ESPORTE LTDA CNPJ nº 06.015.682/0001-92, localizado Quadra Arse 51 Av. Lo11. 24 SI 07 Superior/ Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO CEP 77.021-670, no valor de R\$ 14.915,00 (quatorze mil novecentos e quinze reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICAS E OUTRAS MEDALHAS PARSONALIZADAS**, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 707/2023.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 27 de abril de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO N° 26/2023.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 760/2023, referente a **aquisição de material de consumo de gêneros de alimentos – agua mineral**, CNPJ: 30.063.899/0001-52, no valor estimado de R\$: 9.600,00 (nove mil e seissentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO N° 27/2023.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTA-

DOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 769/2023, referente a **aquisição de material para manutenção de bens, imóveis e instalações**, CNPJ: 02.904.506/0001-50, no valor estimado de R\$: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula n° 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 580/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 192/2023, constante nas páginas 41 a 43 a favor da empresa **DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA**, CNPJ n°. 04.329.828/0001-49, localizado na Rua Bernardino Maciel n° 231, centro de Paraíso do Tocantins - TO, no valor estimado de R\$ 12.675,00 (Doze mil seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinados a aquisição de vale gás de cozinha de 13 kg e água, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Cultura e Turismo para o ano de 2023. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 580/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 24 de abril de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 437/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Técnico Jurídico Favorável a favor da empresa **PRIME SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ n°. 12.356.161/0001-00, localizada na Av. Castelo Branco - Centro, Paraíso do Tocantins - TO, 77600-000 no valor de **R\$ 7.102,60 (Sete mil e cento e dois reais e sessenta centavos)**, destinados a **contratação para manutenção e montagem de configuração e sistema de rede de computadores, impressoras e internet, cabeada e Wi-Fi** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 437/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 17 de março de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte **retificação** da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2023.

Processo: 500/2023

ONDE SE LÊ: CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRONORTE, CNPJ n° **42.3783504/0001-90**,

LÊ-SE: CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° **42.378.504/0001-90**,

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Arllérico André Silva

Gestor - Secretário do Fundo Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 667/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte, AL 25, lote 10, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 8.918,16 (oito mil e novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LT-DA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek, quadra ACNO1, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 4.212,00 (quatro mil e duzentos e doze reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 667/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 03 de Maio de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 03 22:30:33 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)